



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 08/2025

Aprovar a Comissão organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de Irecê.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 141ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 12 de junho 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de Irecê, com a seguinte composição:

Presidente – Tarcísio Oliveira da Silva.

Coordenador Geral – Paulo Cesar Miranda da Silva.

Secretária Geral – Iza Cristina Pereira Trindade.

Relator Geral e Relator Adjunto – Clara Caroline Barreto de Carvalho e Kelle Karoline Ariane Ferreira Alves.

Coordenador de Comunicação e Informação – Lucicleide Pinheiro Marques e Lucélia Batista de Oliveira Amorim.

Coordenador de Articulação e Mobilização – Marlene Ferreira de Brito e Bruna Cabral da Silva.

Coordenador de Infraestrutura – Lessivaldo de Souza Lima

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 12 de junho de 2025.


Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 08 que delibera favoravelmente na criação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de Irecê.
Irecê, 12 de junho de 2025.


Tarcísio Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Irecê

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 15/2025